

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO Nº 079/2022 – HE
SIN-PROCESSO Nº 41074

ACRÉSCIMO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDORES JUNTO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. OSWALDO CRUZ – HE.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0016-07
	ENDEREÇO: Rua Hamilton Silva, 139, Santa Rita, Macapá - AP, CEP: 68908-130.
	PRESIDENTE: Geraldo A. Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
CONTRATADA:	
HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 01.749.597/0001-34
	ENDEREÇO: Av. T-4, nº 1478, quadra 169-A, lote 01-E, sala A 154, Edifício ABS Bussiness Style, Setor Bueno, CEP: 74.230-030, Goiânia- GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Jonatha Junio da Rocha
	CPF: 899.806.201-10
	RG: 4137534 – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria Administrativa, nos termos do Memorando nº 058/2023 – Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz/HE; na proposta apresentada pela Contratada; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças, nos termos do Memorando nº 055/2023 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH – 064/2023; na cláusula 5ª, *caput*, e no § 2º do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do artigo 27, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de servidores, conforme solicitação da Unidade, com a seguinte descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Servidor: marca Dell T710 - 4x CPU Xeon Quad Core, UDIMM 16GB RAM, 2x HD 4TB SATA/SAS/SSD, Hyper-V, VMWARE, XEN ou PROXMOX, fonte de energia redundante, 1 mídia para realização de Backup (HD Interno ou Externo) com mesmo espaço ou superior ao HD do Servidor;	R\$ 1.000,00
01	Servidor: marca Dell T610 - 2x CPU Xeon Quad Core, UDIMM 32GB RAM, 2x HD 4TB SATA/SAS/SSD, Hyper-V, VMWARE, XEN ou PROXMOX, fonte de energia redundante;	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

2.2 – Em função do presente acréscimo, o valor mensal do contrato, que era de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), passará a ser de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e o valor total, que era de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), ficará estimado em R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente aditivo surtirá efeitos a partir da entrega dos servidores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro *rata*.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 079/2022 – HE.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022 – HE, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134</p> <p>Assinado de forma digital por GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134 Dados: 2023.02.24 15:38:11 -03'00'</p> <hr/> <p>Geraldo A. Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH</p>	<p>JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110</p> <p>Assinado de forma digital por JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110 Dados: 2023.02.23 10:56:21 -03'00'</p> <hr/> <p>Jonatha Junio da Rocha Representante Legal HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA: MARCUS VINICIUS RODRIGUES CPF/MF Nº: LIMA:00618234144</p> <p>Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA:00618234144</p>	<p>TESTEMUNHA: MATHEUS ROCHA CPF/MF Nº: MOTA:70179175106 5106</p> <p>Assinado de forma digital por MATHEUS ROCHA MOTA:70179175106 Dados: 2023.02.23 10:56:47 -03'00'</p>